



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 04.281.399/0001-87

Portaria nº 006/2024

De: 22.02.2024

INTERROMPE AS FÉRIAS DA SERVIDORA ROSI OENNING BORTOLAS EM RAZÃO DE NECESSIDADE IMPERIOSA E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

ALEX DOS SANTOS ARAUJO, Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando o disposto do Art. 122, da Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campos de Júlio;

Considerando que a servidora **ROSI OENNING BORTOLAS**, ocupante do cargo efetivo de Secretária Legislativa, encontra-se em gozo de férias no período compreendido entre **05/02/2024 a 05/03/2024** – Portaria nº 005/2024 e, a anuência da servidora na interrupção do gozo de suas férias.

RESOLVE

Art. 1º) – Interromper, em razão de necessidade do interesse público, o gozo das férias da servidora **ROSI OENNING BORTOLAS**, ocupante do cargo efetivo de Secretária Legislativa desta Casa, a partir do dia **26 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º) – Os dias de interrupção das férias serão gozados em nova data a ser agendada conforme determinação da autoridade competente.

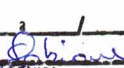
Art. 3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Alex dos Santos Araújo
Presidente

Registre-se e Publique-se.


Enoque Alencar da Silva
1º Secretário

Declaro que o presente documento esteve
fixado no mural da câmara municipal
de 22/02/24 a 22/02/24

ASSINATURA